

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Círculo n.º 30.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa  
e duiz, nesta cidade de Praia,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Cac-  
eu Lequeria e José Rebello, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero trinta, á qual se procedeu no  
dia vinte e tres do mez de outubro, e estando presentes os cidadãos Jo-  
ão Pereira de Sousa Motta e Antônio José de  
Furtas Quinaraiz portadores da acta original da  
asssembleia de Praia (Principal) = Rodrigo Mon-  
tirio Quedas Morais e Manoel Francisco Cardoso,  
portadores da acta original da assambleia de São Páis =  
Antônio da Motta Pereira Antônio Lequeria  
Soarez portadores da de Praia = Patrício Bento José Bento  
de Pampaz. Rodrigo Soares da Moura portadores Motta  
da Orca = Francisco José Ferraz e Pereira Cacau  
Monteiro e Aguiar, portadores da de Pão de  
Sousa = e finalmente Manoel Ferreira Soarez e Ferreira  
Antônio da Sousa portadores da acta original  
da assambleia de Ilhas Egrijaz = Moura  
Pampaz

assim como se achava presente o administrador do concelho Antônio Joaquim de  
Carvalho, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Antônio José de Furtas Quinaraiz e Antônio  
Lequeria Soarez, para secretarios os  
cidadãos Francisco José Ferraz e Rodrigo Soarez  
da Moura e para suplentes

os cidadãos PéVictorino José de Campos e Silveiro  
Pereira de Souza Piatto, convidando a passarem

para o seu lado direito os que approvasssem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Rodrigo Monteiro Guedes Mourão e Ramiro

Alvultino de Oliveira ~ ~ ~ ~ ~

, e para a segunda os cidadãos Manuel Francisco Ossando e Manuel Pereira da Cruz ~ ~ ~ ~ ~

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de quatro mil quatro centos

sessenta e quatro ~ ~ ~ ~ ~ , sendo por isso o numero real dos votantes de outros quatro mil quatro centos sessenta e quatro ~ ~ ~ ~ ~ ; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

José Eduardo de Lobo Maior de Encantos e Oliveira com cento e vinte e seis votos = Leopoldo de Souza Ribeiro Paracho,

Tenente Coronel de Engenharia com quinhentos votos = Francisco José de Medeiros Jui da Ribeira com quinhentos e vinte e um votos = Calvo Zefirino Pinto Cordeiro advogado com quatro centos e dez = José de Oliveira Oliveira e Souza com quatro centos = Antônio Eduardo da Costa Lobo jornalista com duzentos e dez = Conrado Joaquim Flores Matheus com duzentos e dez = Fernando Pereira Pachin Orsião Oberal com duzentos e dez = Antônio Argis da Silveira e Castro com duzentos e dez = José Antônio Chagas, com

emto e dois votos, apresentando n'este sentido a seu  
poder, que foi aprovado pela assembléa.

Reconhecido por este resultado que o cidadão  
mais votado foi José Eduardo Dotti Maior de  
Lencastre, Maranhão o presidente o proclamou em  
uma alta elogo deputado pelo circulo numero tri-  
ta, mandando publicar o seu nome por edital  
na porta da assembléa; isto depois de se ter uni-  
ficado a circunscrição de constar pelas actas de todo  
o circulo que os eleitos d'eleição ou thargam aos ci-  
dadãos que foram eleitos os podendo determinar  
um numero quinto do antigo voto e vix do su-  
pradito decreto.

O deputado - se cumprimenta a disponi-  
ção dos artigos 92º e 93º do referido decreto, however  
por dissolução da assembléa, os que tudo para con-  
tar se tiveram a presente acta, que em Francisco  
José Ferreira, secretário fiz prelúdio assinou com  
os vogais da justiça.

O presidente

Brasílio Soeiro de Souza Rebello

O deputado do concelho

Edmundo Jaque de Carvalho

O vereador

José José de Freitas Guerreiro

Adriano Vaz da Silva

O secretário

Francisco José Ferreira

Rodrigo Soeiro de Oliveira

O suplente

Antônio José de Lampa

Antônio Pereira da Cunha